



# Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº. 37/91

"Anula e Suplementa dotações do Orçamento vigente

CLAUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E L.

Art. 1º - Ficam anuladas, no montante de Cr\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento vigente:

05- SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO AGROPECUÁRIO

4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

4.100 - Investimentos

4.120/39 - Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 3.000.000,00

06- SECRETARIA DE SAÚDE

4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

4.100 - Investimentos.....

4.110/48 - Obras e Instalações..... Cr\$ 5.000.000,00

09- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

4.100 - Investimentos

4.110/81 - Obras e Instalações..... Cr\$ 5.000.000,00

Soma..... Cr\$ 13.000.000,00

Art. 2º - Ficam suplementadas, por conta das anulações constantes do art. 1º, no mesmo montante, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - Despesas de Custeio

3.110 - Pessoal

3.111/11 - Pessoal Civil..... Cr\$ 5.000.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

4.100 - Investimentos

4.120/49 - Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 8.000.000,00

Soma..... Cr\$ 13.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 15 de Outubro de 1.991

*Claudio Gadotti*  
Claudio Gadotti  
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA  
LAR PARECER.  
em 15 de 10 de 1991  
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira  
A Sessão do Sr. Prefeito Municipal  
em 29 de 10 de 1991

Ação nº 043/91 - 15.10  
URBÊNCIA